JUCESP

26 05 23

LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.
CNPJ/MF n.º 11.260.925/0001-98
NIRE nº 3523093054-8

VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL.

GUANGXI LIUGONG MACHINERY CO. LTD., empresa privada registrada e sediada na República Popular da China, com endereço na Liutai Road, n.º 1, na cidade de Liuzhou, província de Guangxi, República Popular da China, portadora do código de crédito n.º 91450200198229141F, emitido pelo governo da República Popular da China, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.941.260/0001-15, neste ato representada por seu procurador, Sr. *Felipe Schmidt Zalaf*, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito no CPF sob o n.º 263.848.658-23, portador do CI-RG nº 27.887.207-4 - SSP, emitida em 10/10/1991, com escritório na Rua Almirante Barroso, 300, Cidade Jardim, Limeira, Estado de São Paulo, CEP 13480-270; e

LIUGONG EUROPE COÖPERATIEF U.A., cooperativa registrada e sediada nos Países Baixos (Holanda), com endereço na Hefbrugweg 6, 1332 AN, na cidade de Almere, Países Baixos (Holanda), portadora do registro comercial n.º 34379807 e do RSIN n.º 821973721, ambos emitidos pelo governo dos Países Baixos (Holanda), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.040.137/0001-02, neste ato representada por seu procurador, Sr. *Felipe Schmidt Zalaf*, acima qualificado;

Sendo as únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 3523093054-8, com a última alteração contratual registrada em 06/12/2.021, sob nº 473.892/21-2, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF sob o n.º 11.260.925/0001-98, sediada e estabelecida na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, n.º 270, Pavilhão 2, Parque Industrial Mogi Guaçu, CEP 13.849-226 e filial, denominada **'Filial 01'**, situada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, n.º 270, Pavilhão 1, Parque Industrial Mogi Guaçu, CEP 13.849-226, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.904.820.82-2, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.260.925/0002-79, sendo gerida pelo capital da matriz, e a filial, denominada **'Filial 02'**, situada na cidade de Cariacica, Estado de Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, 256, Km 280, Portaria B, Sala 89, Padre Mathias, CEP 29.157-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

AU0609AB0441676

AUTENTICAÇÃO

Mogi Mirim 04 JUL 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

NIRE 3290079853-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.260.925/0003-50, sendo gerida pelo capital da matriz, a ("Sociedade"), decidem, por mútuo e comum acordo, promover a 14ª (décima quarta) alteração do Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições::

1. **Da Alteração de Endereços da Matriz.**

Resolvem os sócios pela alteração do endereço da matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.230.930.54-8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.260.925/0001-98 anteriormente estabelecida na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, n.º 270, Pavilhão 2, Parque Industrial Mogi Guaçu, CEP 13.849-226; ao que será transferida para a cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Condomínio Techno Park, situado à Avenida John Dalton, 301, Pavilhão 4, Bloco B, Conjunto 24-26 B, Techno Plaza, CEP 13069-330.

2. **Da Alteração de Endereços da Filial 01.**

Resolvem os sócios pela alteração do endereço da Filial 01, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.904.820.82-2, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.260.925/0002-79, anteriormente estabelecida na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, n.º 270, Pavilhão 1, Parque Industrial Mogi Guaçu, CEP 13.849-226; ao que será transferida para a cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, n.º 270, Pavilhão 1 e 2, Parque Industrial Mogi Guaçu, CEP 13.849-226

3. **Reformulação e Consolidação do Contrato Social.**

Decidem as sócias, por mútuo e comum acordo, reformular integralmente o Contrato Social da Sociedade, que, já considerando as deliberações tomadas acima, passa a vigorar com a redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL DA
LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA.
CNPJ/MF n.º 11.260.925/0001-98
NIRE nº 3523093054-8

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO.

1.1 A Sociedade constitui-se sob a forma de sociedade empresária limitada, e denomina-se **"LIUGONG LATIN AMERICA MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA."**.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

Mogi Mirim 04 JUL 2023
Amanda Cristina de Carvalho - Escrev.
Ana Laura Mendes Amaral - Escrev.
Guilherme de Souza Rossani Silva-Escrev. Escrev.

JUCESP

25/05/23

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE, FORO E FILIAIS.

2.1 A Sociedade tem sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Condomínio Techno Park, situado à Avenida John Dalton, 301, Pavilhão 4, Bloco B, Conjunto 24-26 B, Techno Plaza, CEP 13069-330, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.230.930.54-8, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.260.925/0001-98.

2.2 A Sociedade possui uma filial, denominada '**Filial 01**', situada na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, n.º 270, Pavilhão 1 e 2, Parque Industrial Mogi Guaçu, CEP 13.849-226, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.904.820.82-2, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.260.925/0002-79, sendo gerida pelo capital da matriz.

2.3 A Sociedade possui uma filial, denominada '**Filial 02**', situada na cidade de Cariacica, Estado de Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, 256, Km 280, Portaria B, Sala 89, Padre Mathias, CEP 29.157-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE 3290079853-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.260.925/0003-50, sendo gerida pelo capital da matriz.

2.4 A Sociedade poderá abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação das sócias em Reunião de Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL.

3.1 A Sociedade tem por objeto:

(i) A comercialização de maquinário para construção e de serviços acessórios a esse fornecimento, bem como o fornecimento de peças de reposição;

(ii) Importação e distribuição de maquinário para construção e peças de reposição;

(iii) Prestação de serviços de consultoria a respeito do mercado brasileiro de máquinas e equipamentos para construção; e

(iv) Fabricação de peças e equipamentos para construção.

3.2 As atividades relativas ao objeto mencionado no item (**iv**) não serão realizadas na sede da Sociedade.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída da qual confere com o original, que dou fé.
Mogi Mirim 04 JUL 2023

Parágrafo primeiro: Em estabelecimento eleito como Matriz, com sede e foro na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Márcio Carlim, n.º 270, Pavilhão 2, Parque Industrial Mogi Guaçu, CEP 13.849-226, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob nº. 35.230.930.54-8, inscrita no CNPJ n° 11.260.925/0001-98, terá as seguintes atividades:

CNAE 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;

CNAE 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;

CNAE 2854-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores;

CNAE 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.

Parágrafo segundo: Em estabelecimento eleito como **Filial 01**, com sede e foro na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, situada na Rua Márcio Carlim, n.º 270, Pavilhão 1, Parque Industrial Mogi Guaçu/SP, CEP 13.849-226, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo –JUCESP sob nº. 35.904.820.82-2, inscrita no CNPJ n° 11.260.925/0002-79, sendo gerida pelo capital da matriz, e tendo as seguintes atividades:

CNAE 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CNAE 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas

CNAE 2854-2/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores;

CNAE 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.

Parágrafo terceiro: Em estabelecimento eleito como **Filial 02**, com sede e foro na cidade de Cariacica, Estado de Espírito Santo, na Rodovia Governador Mario Covas, 256, Km 280, Portaria B, Sala 89, Padre Mathias, CEP 29.157-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o NIRE 3290079853-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.260.925/0003-50, sendo gerida pelo capital da matriz, e tendo as seguintes atividades:

CNAE 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

AU0609AB0441679
AUTENTICAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

Mogi Mirim 04 JUL 2023

JUCESP

CNAE 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas;
CNAE 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores;
CNAE 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
CNAE 28.54-2/00 - Fabricação de Máquinas e Equipamentos para Terraplenagem, Pavimentações e Construções, Peças e Acessórios;
CNAE 28.53-4/00 - Fabricação de tratores, Peças e Acessórios.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO.

4.1 A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL.

5.1 O capital social subscrito e **totalmente integralizado** é de **R$ 174.329.274,00** (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais); divididos em **174.329.274** (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro) quotas sociais no valor de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócia	*Quotas*	*Valor (R$)*
Guangxi LiuGong Machinery Co. Ltd.	141.994.574	141.994.574,00
LiuGong Europe Coöperatief U.A.	32.334.700	32.334.700,00
Total:	174.329.274	174.329.274,00

§ 1º A sócia **Guangxi LiuGong Machinery Co. Ltd.**, anteriormente qualificada, detém, em termos de participação societária, a parcela subscrita e integralizada em moeda corrente nacional no valor de **R$ 141.994.574,00** (cento e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais) divididos em **141.994.574** (cento e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro) quotas sociais, no valor de **R$ 1,00** (um real) cada. A sócia **LiuGong Europe Coöperatief U.A** detém em termos de participação societária a parcela subscrita e integralizada em moeda corrente nacional no valor de **R$ 32.334.700,00** (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e setecentos reais), dividido em **32.334.700** (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil e setecentas) quotas sociais, no valor de **R$ 1,00** (um real) cada.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

AU0609AB0441680
AUTENTICAÇÃO
Mogi Mirim 04 JUL 2023
Amanda Cristina de Carvalho - Escrev.
Ana Laura Mendes Amaral - Escrev.
Guilherme de Souza Possani Silva - Escrev.

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

JUCESP

26.05.23

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE.

6.1 A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO.

7.1 Competem, aos administradores, a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, incluindo autoridades governamentais, em todo e qualquer ato, independentemente de valor, incluindo, mas não se limitando, a representação ativa e passiva da Sociedade perante quaisquer instituições financeiras públicas e/ou privadas, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, solicitar saldos e extratos de contas bancárias, requisitar talões de cheques e cartões de crédito, emitir, endossar, sacar e assinar cheques e fazer depósitos e retiradas de qualquer natureza, realizar transferências bancárias de qualquer natureza, inclusive sob as modalidades de Transferência Eletrônica Disponível (TED) e de Documento de Ordem de Crédito (DOC), contratar empréstimos, financiamentos, firmar contratos de câmbio, de derivativos e de arrendamento mercantil ("leasing").

§ 1º São administradores da Sociedade, por prazo indeterminado, o Sr. **Linjun Wang,** chinês, casado, empresário, nascido aos 15/08/1981, portador de passaporte chinês sob o nº E98138691, emitido em 14/03/2017 com sua validade até 13/03/2027, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.487.761-17, portador do RNE nº F450198Y, emitido aos 10/11/2021, pela CGPI/DIREX/PF, residente e domiciliado à Rua José Colombo, nº 380, apto 42, Loteamento Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP, CEP 13840-065, o qual usará a denominação de Diretor-Presidente.

§ 2º Os administradores, anteriormente qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7.1 Nos limites de suas atribuições e poderes, e no âmbito do objeto social, o Diretor Presidente poderá constituir mandatários da Sociedade, mediante a outorga de

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

AU0609AB0441681
AUTENTICAÇÃO
Autenticação: a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas à qual confere com o original, que dou fé.
Mogi Mirim 04 JUL 2023
Amanda Cristina de Carvalho - Escrev.
Ana Laura Mendes Amaral - Escrev.
Guilherme de Souza Poesani Silva - Escrev.

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67

procuração contendo poderes específicos e prazo determinado, não superior a 1 (um) ano, exceto nas procurações judiciais, nas quais o prazo poderá ser indeterminado.

7.2 É vedada aos administradores a prática de atos de liberalidade em nome da Sociedade em favor de terceiros, tais como avais, fianças, hipotecas, ou relacionados a quaisquer negócios jurídicos alheios ao objeto da Sociedade, excluindo-se da proibição estabelecida neste item a concessão de garantias em contratos de aluguel de residências.

7.3 Os administradores farão jus à remuneração a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelos sócios em Reunião de Sócios.

CLAÚSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

8.1 As deliberações sociais serão tomadas em Reuniões de Sócios, que poderão ser convocadas a qualquer tempo por qualquer administrador ou por qualquer dos sócios da Sociedade.

8.2 A convocação deverá ser efetuada mediante carta registrada com aviso de recebimento, encaminhada aos sócios com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo a data, local, hora e ordem do dia, sendo dispensada a publicação de edital de convocação. O comparecimento da totalidade dos sócios, ou a declaração, por escrito, de ciência quanto ao local, data, hora e ordem do dia, dispensará o procedimento de convocação.

8.3 Salvo quando a lei exigir quórum de deliberação superior, as deliberações sociais serão tomadas por votos correspondentes a mais da metade do capital social da Sociedade, sendo que a cada cota quota corresponderá 1 (um) voto.

8.4 Nos termos da legislação em vigor, a Reunião de Sócios será dispensada na hipótese de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto desta.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO DE QUOTAS.

9.1 As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser dadas em garantia, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, sem o consentimento expresso dos sócios, os quais, em caso de alienação, sempre terão, em igualdade de condições, direito de preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA DE SÓCIO E DISSOLUÇÃO.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

Mogi Mirim 04 JUL 2023

Amanda Cristina de Carvalho - Escrev.
Ana Laura Mendes Amaral - Escrev.
Guilherme de Souza Possani Silva-Escrev. Escrev.

JUCESP

10.1 Qualquer sócio poderá retirar-se da Sociedade sem que tal situação importe em sua dissolução.

10.2 Ressalvadas as disposições expressas em lei, o sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá notificar os demais por carta registrada, com aviso de recebimento, enviada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, comunicando sua intenção e solicitando a apuração de seus respectivos haveres, nos termos do art. 1.031 do Código Civil.

10.3 A dissolução ou falência de um dos sócios ensejará a liquidação de suas quotas e a apuração de seus respectivos haveres, nos termos do art. 1.031 do Código Civil, sem que tal situação implique em dissolução da Sociedade.

10.4 Os haveres do sócio retirante serão pagos pela Sociedade em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente na menor periodicidade permitida em lei, segundo índice oficial que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO.

11.1 A exclusão de sócio apenas poderá ser realizada judicialmente, na forma do art. 1.030 do Código Civil.

11.2 Os haveres do sócio excluído serão apurados com base no art. 1.031 do Código Civil.

11.3 Os haveres do sócio excluído serão pagos pela Sociedade em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente na menor periodicidade permitida em lei, segundo índice oficial que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

12.1 O exercício social corresponderá ao ano civil e, ao final de cada período, serão levantadas as demonstrações financeiras, na forma da lei, e apurados os lucros ou perdas, os quais serão auferidos ou suportados pelos sócios na medida de suas respectivas participações.

12.2 Os sócios poderão deliberar que o lucro apurado será distribuído de forma não proporcional às suas respectivas participações no capital social, mediante deliberação unânime. Na ausência de tal deliberação, o lucro apurado será distribuído aos sócios, total ou parcialmente, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

AU0609AB0441683
AUTENTICAÇÃO
111668

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas à qual confere com o original, que dou fé.
Mogi Mirim 04 JUL 2023
Amanda Gustine de Carvalho - Escrev.
Ana Laura Mendes Amaral - Escrev.
Guilherme de Souza Possani Silva - Escrev.

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

JUCESP

26 05 23

12.3 A Sociedade poderá levantar balanços relativos a períodos inferiores a um ano, e, com base neles, distribuir lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE.

13.1 A Sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei.

13.2 A liquidação da Sociedade observará as normas previstas no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO.

14.1 O Diretor Presidente da Sociedade declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, §1° do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

15.1 A Sociedade será regida pelas normas aplicáveis do Código Civil, aplicando-se supletivamente as normas das sociedades anônimas nas omissões porventura existentes no referido diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.

16.1 Para a resolução das controvérsias oriundas deste instrumento, elegem as sócias o foro da Comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado. ”

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as sócias o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

1° TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67.

JUCESP

26 05 23

27

Mogi Guaçu/SP, 23 de maio de 2023.

Sócias:

GUANGXI LIUGONG MACHINERY CO. LTD.
P.p. Felipe Schmidt Zalaf

LIUGONG EUROPE COÖPERATIEF U.A.
P.p. Felipe Schmidt Zalaf

Diretores:

LINJUN WANG

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

JUCESP
26 MAI 2023
ACIMG - MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
188.274/23-6
JUCESP

AU0609AB0441685
AUTENTICAÇÃO
111658

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Mogi Mirim
04 JUL 2023
Amanda Cristina de Carvalho - Escrev.
Gulherme de Souza Possani Silva-Escrev. Escrev.

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67

Este documento foi assinado digitalmente por Linjun Wang e Felipe Schmidt Zalaf.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://izisign.com.br:443 e utilize o código BB48-7104-FB7B-9D67

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://izisign.com.br/Verificar/BB48-7104-FB7B-9D67 ou vá até o site https://izisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB48-7104-FB7B-9D67

Hash do Documento

F7AC201A93BDA95517CAA5B9B522B164F3F34E292CA37719148BDA2646911852

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2023 é(são) :

- ☑ Linjun Wang (Signatário) - 111.487.761-17 em 23/05/2023 20:39 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Felipe Schmidt Zalaf (Signatário) - 263.848.658-23 em 23/05/2023 18:14 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE MOGI MIRIM-SP
Marcelle Alves
Auxiliar de Cartório

AU0609AB04416B6

Mogi Mirim 04 JUL 2023

Amanda Cristina de Carvalho - Escrev.
Ana Laura Mendes Amaral - Escrev.
Guilherme de Souza Poesani Silva - Escrev. Estag.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Consulado-Geral do Brasil em Cantão

Número da Solicitação: 800.0.210429-000001

Número do CPF:	111.487.761-17
Nome do Requerente do CPF:	LINJUN WANG
Data de Nascimento:	15/08/1981
Código de Controle:	D0F7.CD55.147F.DDDC
Dígito Verificador:	00
Operação:	Inscrição

Comprovante expedido em 29/04/2021 às 09:20.

PROTOCOLO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DIREX-COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO

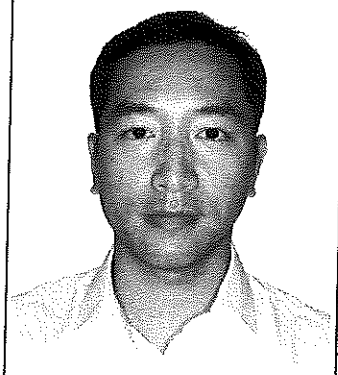

NOME LINJUN
SOBRENOME WANG
DATA DE NASCIMENTO 15/08/1981
RNM F450198Y
CLASSIFICAÇÃO RESIDENTE
AMPARO 259 - RN 13/2017 - CNIG
PAÍS DE China
FILIAÇÃO 1 ZUMING WANG - MASCULINO
FILIAÇÃO 2 CAIHUA JIANG - FEMININO

Tipo de Requerimento	Nº Requerimento	Data/Hora da emissão	Validade
Registro	202110211425376306	10/11/2021 - 14:00:43	09/05/2022

A aceitação desde protocolo está condicionada à conferência dos dados pessoais do titular por meio da apresentação de documento de identificação pelo interessado e à verificação de sua validade por intermédio de consulta no sítio oficial da Polícia Federal na internet ao informar o código de controle: [4555C01C54CDB7BF119B132AA1A0A046]

中华人民共和国
护照
PASSPORT
PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA
类型/Type
P
国家码/Country Code
CHN
护照号码/Passport No.
E98138691
姓名/Name
王林君
WANG, LINJUN
性别/Sex
男/M
国籍/Nationality
中国/CHINESE
出生日期/Date of birth
15 AUG 1981
出生地点/Place of birth
浙江/ZHEJIANG
签发日期/Date of issue
14 3月/MAR 2017
签发地点/Place of issue
广西/GUANGXI
有效期至/Date of expiry
13 3月/MAR 2027
签发机关/Authority
公安部出入境管理局
MPS Exit & Entry Administration
持照人签名/Bearer's signature
G99554497
POCHNWANG<<LINJUN<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
E981386917CHN8108153M2703132MNPFMBNGLOPNA938

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6974340 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUÇAO PESADA LTDA, CNPJ: 11.260.925/0002-79, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

PEDIDO N°: 0082055033

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.260.925/0002-79 **FILIAL**		**05/11/2014**

NOME EMPRESARIAL
LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIUGONG LATIN AMERICA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARCIO CARLIM	**270**	**PAVLH 1 E 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.849-226	**PARQUE INDUSTRIAL MOGI GUACU**	**MOGI-GUACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CASSIOPEREIRA@LIUGONGLA.COM	**(19) 3851-2474**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2024** às **16:21:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 2f707c24-86de-48f2-99a8-562def85847b

Estabelecimento

IE: 455.139.565.110
CNPJ: 11.260.925/0002-79
Nome Empresarial: LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA.
Nome Fantasia: LIUGONG LATIN AMERICA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA MARCIO CARLIM
Nº: 270 **Complemento:** PAVLH 1 E 2
CEP: 13.849-226 **Bairro:** PARQUE INDUSTRIAL MOGI GUACU
Município: MOGI GUACU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 06/11/2014
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - MOGI GUAÇU
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 07/11/2014
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.41.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DA FAZENDA - DIV DE ARRECADAÇÃO

TLF/VISA/PB 2018

CONTRIBUINTE	CÓDIGO DE PROCESSAMENTO	INSCRIÇÃO CADASTRAL
LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONTRUCAO PESADA LTDA	998	000000000286982

ENDEREÇO	ATIVIDADE
RUA MARCIO CARLIM 00270 AREA DESENV ATIVID PRODUTIVAS 13849-226 MOGI GUACU SP	COM MAQ.EQUIP.PECAS E ACESS.P/INDS.

ÁREA M²	PUBLICIDADE M²	QUANT. PROF.	CATEGORIA	LOCALIZAÇÃO	PROF. LIBERAL	INTERIOR RES.
11990,12	10	0	CATEGORIA I	COM LOCALIZACAO FIXA	NAO	NAO

VALORES EM REAIS DAS TAXAS E IMPOSTO

ISSQN	TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO	PUBLICIDADE	TAXA DE ALVARÁ	VISA	TOTAL - R$
0,00	670,35	67,03	30,16	0,00	767,54

00781451-000998

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL EXPOSIÇÃO AO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO (QUITADO)

Após o vencimento, o valor do tributo será acrescido de multa de 5% (cinco por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 27,3°,4° e 5° Lei 2993/92 CTM)

LICENÇA EXPEDIDA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 192 A 201 LEI 2993/92 C.T.M.

A presente licença tem caráter precário, terá validade até a manifestação dos órgãos competentes ou expedição do Alvará de funcionamento.

Mantenha-se em dia com o recolhimento dos seus tributos. VERIFIQUE SE NÃO HÁ DÉBITOS.

Informações pelos telefones (19) 3851-7010 / 3851-7011 - Divisão de Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 104/2016

Fica autorizada através do PA nº 401/2015 de 12/01/2015, de acordo com os artigos 192 a 201 previstos no Código Tributário Municipal (Lei 2993/1992), a empresa LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONTRUCAO PESADA LTDA, CNPJ 11.260.925/0002-79, com sede na RUA MARCIO CARLIM,270 AREA DESENV ATIVID PRODUTIVAS MOGI GUAÇU 13849226 SP, cadastrada sob nº 286982, que explora o ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORESMANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÃO E A ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, e de acordo com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento urbano - SPDU, não há legislação que especifique horário de funcionamento para a atividade.

Ressalva: Artigo 166 do Código de Posturas: "É proibido perturbar o sossego e o bem-estar públicos ou da vizinhança, com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, excessivo e evitáveis, produzidos por qualquer forma"

Fica expedido o Certificado de Vistoria nº 050/2016/SPDU, em conformidade com os artigos 382 a 384 do Código de Postura Municipal.

Obs: Este Alvará de Funcionamento para sua validade deverá ser acompanhado da Licença de Localização do exercício.

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS DE MOGI GUAÇU
RUA JOSÉ COLOMBO, 152 - CENTRO - CEP 13840-065
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia, extraída nestas notas, é exata reprodução do original
MOGI GUAÇU (SP), 02 MAR 2016
Pelo ato R$ 3,10
Marcelo Bombo Lemos Roberto - Escrevente Autorizado
"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 112896 AUTENTICAÇÃO 0605AB0596064

Mogi Guaçu, 26 de Janeiro de 2016

Regina Gonçalves de Oliveira
Gerente da Divisão de Arrecadação

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO (§único do art. 201 e art. 206 do código tributário municipal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

RAZÃO SOCIAL: LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
N.º 050/2016/SPDU

De acordo com a Lei nº 1.037/73 de 26/12/1973, Artºs 195, 359 e 360 e de conformidade com os documentos juntados no Processo Administrativo Nº. **401/2015 datado de 12/01/2015,** certificamos que as Instalações situadas à **Rua Marcio Carlim, nº 270, Parque Industrial Mogi Guaçu,** foram vistoriadas pelo Setor Técnico da PROGUAÇU - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE MOGI GUAÇU, atestando estar de acordo com PROJETO APROVADO; e licenciado pela CETESB; e apresentado o A.V.C.B - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS; permitindo o funcionamento em caráter provisório com a atividade de **Comercio atacadista de maquinas, Equipamentos para terraplanagem, Mineração e construção, Partes e peças, Fabricação de tratores, Peças e acessórios, Manutenção e reparação de trator e Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, Pavimentação e construção e Atividade de intermediação e Agenciamento de serviços e negócios em geral,** tendo esta LICENÇA, validade indeterminada, enquanto não se alterarem as Instalações e/ou Razão Social, ficando a Prefeitura Municipal com o direito de CANCELAR tal certificado a qualquer tempo.

Horário de Funcionamento:

Não existe regulamentação municipal para o horário de funcionamento desta atividade

OBS.: Esta LICENÇA não dispensa a **RENOVAÇÃO** de:

- **Alvará de Funcionamento. (anual)**
- **Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. (de acordo com a atividade)**
- **Licença de Operação da Cetesb**

Mogi Guaçu, 25 de Janeiro de 2016.

AYOUB MAHMOUD FAYES AYOUB
Assistente de Secretário – S.P.D.U.

- ESTA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL, DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO, JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

"ESTE ESTABELECIMENTO É OBRIGADO A MANTER UM EXEMPLAR DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA CONSULTA (Lei Municipal nº. 4335/2007)."

1ª VIA - Interessado
2ª VIA - DCA - Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - Prefeitura Municipal
3ª VIA - Divisão de Rendas - Secretaria da Fazenda - Prefeitura Municipal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA.
CNPJ: 11.260.925/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:38:18 do dia 26/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2025.
Código de controle da certidão: **BFAC.BA56.A748.2B54**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 11.260.925/0002-79

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24120289972-09
Data e hora da emissão	06/12/2024 08:27:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria de Finanças – Departamento de Arrecadação

Divisão de Cadastro Mobiliário

Rua Henrique Coppi, nº 200 – Morro do Ouro – Mogi Guaçu

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 3506/2024

O Departamento de Arrecadação, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CERTIFICA que LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA., CNPJ 11.260.925/0002-79, inscrito (a) nesta repartição sob nº 0286982, para o ramo de atividade de **Comercio Atacadista De Maquinas, Equipamentos Para Terraplenagem, Mineracao E Construcao; Partes E Pecas, Fabricacao De Maquinas E Equipamentos Para Terraplenagem, Pavimentacao E Construcao, Pecas E Acessorios, Exceto Tratores, Atividades De Intermediacao E Agenciamento De Servicos E Negocios Em Geral, Exceto Imobiliarios, Manutencao E Reparacao De Maquinas E Equipamentos De Terraplenagem, Pavimentacao E Construcao, Exceto Tratores, Fabricacao De Tratores, Pecas E Acessorios, Exceto Agricolas, Manutencao E Reparacao De Tratores, Exceto Agricolas**, não possui débitos de ordem mobiliária ou imobiliária.

A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pró existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado(a).

Relativamente ao(s) período(s) em que constar opção do contribuinte pelo regime do Simples Nacional, o mesmo deverá verificar sua situação fiscal referente aos tributos e requerer emissão de certidão junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SFRB).

Emitida às 08:16:24 do dia 13/08/24

Válida até 09/02/2025

Código de controle da **CMNEF0EBCB30D6E14CC7323F93382124DC7**

Qualquer emenda ou rasura invalidará este

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.260.925/0002-79

Razão Social: LIUGONG LATIN A MAQ P CONST PESADA LTDA

Endereço: R RUA MARCIO CARLIM 270 S/N / PARQUE INDUSTRIAL M / MOGI GUACU / SP / 13849-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111904111606677291

Informação obtida em 27/11/2024 10:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.260.925/0002-79
Certidão nº: 60509189/2024
Expedição: 03/09/2024, às 17:01:47
Validade: 02/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIUGONG LATIN AMERICA MAQUINAS PARA CONSTRUCAO PESADA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.260.925/0002-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.